

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ATA DA 26<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
BIÊNIO 2021/2022

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a vigésima sexta reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença dos vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. A reunião contou ainda com a presença da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento do **Projeto de Lei nº 3.959/2022**, que autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências (Funções de calceteiro e ajudante de calceteiro). Embora o Projeto estivesse na pauta para recebimento na Comissão, deliberou-se por submetê-lo à discussão e votação em Plenário, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PLS 3.942\_01/2022** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto em Plenário, com emenda supressiva, conforme solicitado pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 816/GABI/2022; **2) PL 3.957/2022** - Altera a Lei nº 4.611/2022, que cria o Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise do Projeto para emissão de parecer; **3) PL 3.958/2022** - Altera a Lei nº 4.612/2022, que altera a Lei nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal de Literatura Brasileira e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise do Projeto para emissão de parecer. Na oportunidade, o Presidente apresentou o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo Substitutivo nº 06/2022**, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o dimensionamento de cargos e funções da Câmara Municipal de Ponte Nova, autoriza a realização de concurso público, revoga a Lei Municipal nº 4.156/2017 e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto Substitutivo em Plenário, sem emendas adicionais, com voto vencido da vereadora Ana Maria em relação ao quantitativo de vagas para o cargo de Assessor Político-Institucional. Ademais, a Comissão deliberou por: 1) enviar ofício ao Executivo, convidando o Coordenador de Turismo e Patrimônio Histórico para participar da reunião desta Comissão no dia 22 de novembro de 2022; 2) enviar ofício ao Executivo, convidando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para participar da reunião desta Comissão no dia 22 de novembro de 2022; 3) enviar ofício ao Executivo, solicitando Informações referentes às irregularidades encontradas nos cemitérios do Município. Nada mais

havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e dezoito minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Augusto Malta Moreira  
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides  
Secretário

Ana Maria Ferreira Proença  
Membro